REQUERIMENTO N.º /2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita a convocação do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, Senhor Carlos Henrique Resende Machado, para reunião especial a ser convocada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da aprovação do presente requerimento, com período não superior a 15 (quinze) dias para sua realização, para prestar esclarecimentos acerca das providências que foram ou serão tomadas pela municipalidade com relação as obrigações constantes da Liminar concedida em Primeira Instância e confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme Ação Civil Pública n.° 0626408-59.2011.8.13.0000.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 16 de abril de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Líder do PSB

VEREADOR TADEU
Líder do PMDB

JUSTIFICATIVA:

O presente feito tem por finalidade precípua convocar o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, Senhor Carlos Henrique Resende Machado, para reunião especial a ser convocada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da aprovação do presente requerimento, com período não superior a 15 (quinze) dias para sua realização, para prestar esclarecimentos acerca das providências que foram ou serão tomadas pela municipalidade com relação as obrigações constantes da Liminar concedida em Primeira Instância e confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme Ação Civil Pública n.° 0626408-59.2011.8.13.0000.

Importante esclarecer que a divulgação da matéria nos meios de comunicação de Unaí ganhou as ruas, sendo que restou demonstrado muito interesse da população em ter conhecimento das providências que serão adotadas pela Prefeitura Municipal de Unaí.

Lado outro, é dever do Vereador ter conhecimento de fatos relevantes do nosso município, notadamente com o intuito de adotar as providências cabíveis, bem como para responder aos questionamentos dos munícipes.

Por essas razões, esperamos apoio dos nobres Pares da Casa para aprovação do presente pleito, por ser matéria de relevância para nosso município.

Unaí, 16 de abril de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Líder do PSB

VEREADOR TADEU
Líder do PMDB